

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO
FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.02.24.1

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo da Secretaria de Planejamento e Administração (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato do Julgamento da Fase de Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.02.24.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.

Afixado na data de 08 de abril de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor.

Horizonte/CE, 08 de abril de 2021.

RAW
Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

16

Ido CPL nº 1, Situação e Rua Minas Gerais, 4201 - Centro - Jiloca de Aracococara - Ceará - Estados Unidos da América do Norte - Jiloca de Aracococara (CE), 07 de abril de 2021, Luciano Setúbal Araújo - Presidente do CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2021.04.01.7-SRP. Abertura: 10 de maio de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor preço por item. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra e materiais, com percentual de desconto sobre a tabela de custos de materiais de SINAPE Janeiro/2021, tabela simplificada contendo o preço de aquisição de materiais e insumos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SENFRA, tabela de custos - anexo 027.1, tabela simplificada de infraestrutura, anexo com BDI, destinados a atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5168, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3336.1434. Horizonte/CE, 07 de abril de 2021, Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente do CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Traipueta - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.03.01.01. A CCL da Prefeitura Municipal de Traipueta comunica aos interessados que fará realizar sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preços da licitação Tomada de Preços Nº 2021.03.01.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil, engenharia elétrica e arquitetura para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura do Município de Traipueta - CE às 09h30min do dia 09 de abril de 2021, na sala de licitação, na Rua Manoel Braga, nº 507 - Centro, Traipueta - CE. 07 de abril de 2021, Rosalinda Ribeiro da Silva - Presidente do CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2021.02.24.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública Nº 2021.02.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do Sistema de Iluminação Pública (SIP), compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, modernização energética, atendimento telefônico gratuito (0800) e demais serviços constantes no projeto básico, no Município de Horizonte - CE. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.662/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do Município, e arde frente às observações registradas na ata da sessão do dia 05/04/2021, decidindo por unanimidade pela habilitação das seguintes empresas: CLS Energia Participações Ltda, COPESA - Construção e Prestação de Serviços Ltda, Dinamic Serviços - EIRELI, Enpac Engenharia Ltda, Falcão Instalações e Manutenção Elétrica Ltda, Green X Sustentabilidade Instalações Elétricas Ltda, Iuribechi Construtora Ltda, Prismas Engenharia Ltda, Sigma Engenharia Indústria Comércio Ltda, VC Bratoca - EIRELI. Bem como, decidindo por unanimidade pela inabilitação das seguintes empresas: Caeste e Rocha Ltda (desumpru o edital no item 3.7.3); Consteltech Consultores e Serviços - EIRELI (desumpru o edital no item 3.7.3); Luzierra Construções e Montagens Ltda (desumpru o edital no item 3.6.1 c/c item 3.7.3); Ilumina Engenharia e Serviços Ltda (desumpru o edital no item 3.7.3); Sólida Engenharia Ltda (desumpru o edital no item 3.7.3). Estarão todas as razões e fundamentações legais no parâmetro técnico do engenheiro do município na ata da sessão de julgamento da CPL do dia 07/04/2021, a disposição dos interessados nos sites oficiais do PML/CE do TCE. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 100, inciso I, letra 'a', da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta participação. Maiores informações com a CPL, pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 07 de abril de 2021, Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente do CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 26 de abril de 2021 às 09:00 horas, estará aberto o edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia integrados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mucambo-CE. O edital está disponível no horário de atendimento ao público de 09:00h às 12:00h e também nos sites http://município.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.mucambo.ce.gov.br. Informações pelo fone: 0*88 - 3654.1153, ou no endereço à Rua Conselheiro Gompertz Vaziri, s/n, Centro, Mucambo - CE, 07 de abril de 2021. Francisco Otávio de Almeida Aguiar - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Admissão ao Edital do Processo de Licitação Nº 1203.01.01 - Pregão Eletrônico. O Presidente do Município de Mucambo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital de licitação nº 1203.01.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e arquitetura para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mucambo - CE às 09h30min do dia 09 de abril de 2021, na sala de licitação, na Rua Manoel Braga, nº 507 - Centro, Traipueta - CE. 07 de abril de 2021, Rosalinda Ribeiro da Silva - Presidente do CPL.

WWW.OPOVO.COM.BR
QUINTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 8 DE ABRIL DE 2021

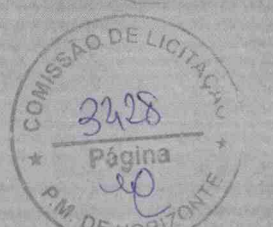
inciso I, alínea "a" e abtiu o prazo recursal. Maiores informações na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Alfredo Pinto, de Mesquita - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 9293-2315 no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Traipueta-CE, 07 de abril de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Instituto de Previdência do Município de Tauá - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 17.03.00.01/2021-IPMTA cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/fiscalizatória, junto ao Instituto de Previdência do Município de Tauá-CE, a saber, empresas inabilitadas: Condiabilidade do Futuro LTDA e Condiabilidade Municipal SIC LTDA. Empresa habilitada: Max Corti Assessoria e Consultoria Municipal LTDA-Fiz., a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços se dará no dia 19 de abril de 2021, às 09h30min. A Ata de julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 07 de abril de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.03.30.01 - PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Abril de 2021, às 09:00h (nove horas), por meio do site www.licitacoes-e.com.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com o lote nº 2021.03.30.01-SRP com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.762-000. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 07h30min às 11h30min ou pelo site: http://municipios.ce.gov.br/licitacoes. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.06.01-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de abril de 2021, às 09:00h, por meio do site www.licitacoes-e.com.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com o lote nº 2021.04.06.01-SRP, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, todo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.762-000. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 07h30min às 11h30min ou pelo site: http://municipios.ce.gov.br/licitacoes. Solonópole-CE, 07 de abril de 2021, Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Serviço Autônomo de Água Esqueto - SAAE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê - Ceará, localizada na Rua Padre Zaccaria, 332, Centro, Quixerê-Ceará, comunica aos interessados que no dia 26 de abril de 2021, às 09:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/04.01/2021, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica-jurista Serviço Autônomo de Água e Esqueto do Distrito de Lapinha no Município de Quixerê. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente do público, 08h15 até 17h30min do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quixerê-CE, 08 de abril de 2021, José Eviston de Lima - Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.

OBJETO:

DATA: 06 DE ABRIL DE 2021.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448507-5.

RESUMO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J.	OBSERVAÇÕES - CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA	RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) - ENGENHEIRO ELETRICISTA	OBSERVAÇÕES - RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICO(S) - ENGENHEIRO ELETRICISTA
1	CASTRO E ROCHA LTDA	32.185.141/0001-12	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA	SEM OBSERVAÇÕES
2	CLS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA	09.329.334/0001-88	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	CARLOS LAVINI SANJAR	SEM OBSERVAÇÕES
3	CONSTRUFÁCIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI	13.360.315/0001-91	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	ANTONIO RAFAEL PAZ DE QUEIROZ	EM ACERVO APRESENTADO, O PROFISSIONAL ISAC DA SILVA MENDES APARECE COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS E O PROFISSIONAL ANTONIO RAFAEL PAZ DE QUEIROZ COMO CORRESPONSÁVEL, PORÉM SOMENTE ESTE ÚLTIMO FIGURA ATUALMENTE COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO DA EMPRESA.
4	COPEASA - CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	41.325.309/0001-39	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	JOSE ITAMAR PINHEIRO	ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM É RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA SÓLIDA ENGENHARIA LTDA. PORÉM, MANTEVE SE O ENTENDIMENTO DE QUE A COPEASA - CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, ATENDEU AO ITEM 3.7.3 DO EDITAL PELO FATO DE QUE A EMPRESA SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, NÃO PREENCHEU COMPLETAMENTE AS EXIGÊNCIAS DESSE ITEM.
5	DYNAMIC SERVIÇOS - EIRELI	11.129.714/0001-10	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	MURIEL MARTINS ARAÇÃO	SEM OBSERVAÇÕES
6	DUYALE PROJETOS E CONTRUÇÕES - EIRELI	10.842.734/0001-71	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO	SEM OBSERVAÇÕES
7	ENFECEL ENGENHARIA LTDA	10.352.056/0001-69	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI	SEM OBSERVAÇÕES
8	FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA	04.792.477/0001-08	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	MARCELO ANDRADE DE ARRUDA / ERICK ODOUGAN RODRIGUES	A EMPRESA APRESENTOU O ACERVO DO PROFISSIONAL MARCELO ANDRADE DE ARRUDA.
9	GREEN X SUSTENTABILIDADE INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA	05.095.843/0001-32	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	ALCIO HENRY GADELHA FONTES / WELLINGTON DE SOUZA ALMEIDA	APESAR DE A EMPRESA TER APRESENTADO O ACERVO DE DOIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, SOMENTE O PROFISSIONAL ALCIO HENRY GADELHA FONTES ATENDEU COMPLETAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.7.3 DO EDITAL.
10	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	04.375.003/0001-60	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	THEODORA DO CARMO BACELLAR / JULIO CÉSAR TRIZZI	A EMPRESA APRESENTOU O ACERVO DA PROFISSIONAL THEODORA DO CARMO BACELLAR.
11	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	FABIANO TRISTÃO DE SOUZA / GIOVANNI RUSSI NASCIMENTO	O ACERVO DO PROFISSIONAL GIOVANNI RUSSI NASCIMENTO ATENDEU COMPLETAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.7.3 DO EDITAL.
12	J.A.PI ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES - EIRELI	11.502.581/0001-86	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	ANTONIO LUCIANO BANDEIRA DA SILVA	SEM OBSERVAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3.297
Página
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.

DATA: 06 DE ABRIL DE 2021.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:
FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

RESUMO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J.	OBSERVAÇÕES - CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA	RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) - ENGENHEIRO ELETRICISTA	OBSERVAÇÕES - RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) - ENGENHEIRO ELETRICISTA
13	MEGA FAC ELETRIFICAÇÕES LTDA EPP	23.880.473/0001-07	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	VINICIUS GONÇALVES TOMAZ	SEM OBSERVAÇÕES
14	PRISMA ENGENHARIA LTDA	12.644.934/0001-45	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	EDSON GRACILIANO DE MELO / TATIANNE SUELY BELTRÃO PAIVA PORTELA	A EMPRESA APRESENTOU O ACERVO DO PROFISSIONAL EDSON GRACILIANO DE MELO.
15	PROUREI PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.964.420/0001-03	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	FELIPE PEDROSA ARAÚJO / FRANCISCO ALEF CIRIANO DE ALMEIDA	A EMPRESA APRESENTOU O ACERVO DO PROFISSIONAL FELIPE PEDROSA ARAÚJO.
16	SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25.898.180/0001-00	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	GERALDO MAGELA TERRA / DANIEL MELO DE OLIVEIRA / EDILSON ANTONIO SILVA TERRA	A EMPRESA APRESENTOU O ACERVO DO PROFISSIONAL GERALDO MAGELA TERRA.
17	SÓLIDA ENGENHARIA LTDA	14.108.594/0001-28	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	JOSÉ ITAMAR PINHEIRO / HUGO SALES PINHEIRO	O PROFISSIONAL JOSÉ ITAMAR PINHEIRO TAMBÉM É RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA COPRESA - CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
18	VC BATISTA - EIRELI	10.664.921/0001-02	ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1	ISAC DA SILVA MENESES / ANTONIO RAFAEL PAZ DE QUEROZ	A EMPRESA POSSUI DOIS ENGENHEIROS ELETRICISTAS EM SEU QUADRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JUNTO AO CREARCE, SENDO UM DELES, ANTONIO RAFAEL PAZ DE QUEROZ, RESPONSÁVEL TÉCNICO EM COMUM COM A EMPRESA CONSTRUFACIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI. PORÉM, A EMPRESA INDICOU O PROFISSIONAL ISAC DA SILVA MENESES COMO SENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O CERTAME, ALÉM DE SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DESTE ENGENHEIRO ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA VC BATISTA - EIRELI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3630
Página
100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3.298
Página
10

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
ORGANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Francisco Sousa de Oliveira Neto
Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat: 175405-5 - RNP: 061448907-5

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

CASTRO E ROCHA LTDA

C.N.P.J.: 32.185.141/0001-12

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.7.3.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA com engenheiro eletricista em seu quadro de responsáveis técnicos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.2 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 3.000 (três mil) pontos luminosos. Referente ao item/serviço 1.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Execução de serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada e atendimento telefônico gratuito (call center) em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 06 (seis) meses. Referente ao item/serviço 2.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

NÃO atendeu ao Edital, pois não foi apresentada comprovação em Certidão de Acervo Técnico com Atestado de execução de software de gestão integrada de sistemas de iluminação pública com a quantidade mínima exigida de 06 (seis) meses. Na CAT com Atestado nº 2220520562/2020 apresentada, consta a informação de execução de serviços de "CALL CENTER", também requerido no Certame, porém não há a execução de serviços de software de gestão integrada de sistemas de iluminação pública. Além disso, o período de execução desta CAT é de 25/06/2020 a 18/11/2020, portanto menor do que os 06 (seis) meses requeridos no Edital.

c) Execução de serviços de ampliação ou de construção de rede de distribuição de energia elétrica aérea secundária, para fins exclusivos de iluminação pública ou não. Referente aos itens/serviços 4.72, 4.66, 4.22, 4.65, 4.8, 4.68, 4.21, 4.69, 4.7 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.4 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

CASTRO E ROCHA LTDA

C.N.P.J.: 32.185.141/0001-12

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.6 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-RN/RNP N° 210037971-2

2.0 CONCLUSÃO :

A EMPRESA **CASTRO E ROCHA LTDA** NÃO ATENDEU
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° **2021.02.24.1**

HORIZONTE, 06 DE ABRIL DE 2021.

Francisco Sousa de Oliveira Neto

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP 061448075

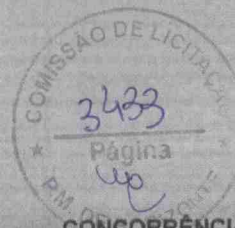
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

CLS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 09.329.334/0001-88

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.7.3.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA com engenheiro eletricista em seu quadro de responsáveis técnicos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.2 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 3.000 (três mil) pontos luminosos. Referente ao item/serviço 1.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Execução de serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada e atendimento telefônico gratuito (call center) em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 06 (seis) meses. Referente ao item/serviço 2.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Execução de serviços de ampliação ou de construção de rede de distribuição de energia elétrica aérea secundária, para fins exclusivos de iluminação pública ou não. Referente aos itens/serviços 4.72, 4.66, 4.22, 4.65, 4.8, 4.68, 4.21, 4.69, 4.7 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.4 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

CLS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 09.329.334/0001-88

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

3.7.3.6 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante.

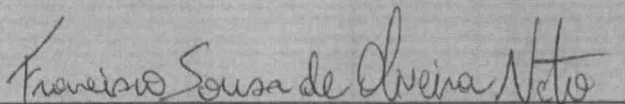
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CARLOS LAVINI SANJAR - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-SP/RNP N.º 261023598-4

2.0 CONCLUSÃO :

A EMPRESA **CLS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA** ATENDEU
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **2021.02.24.1**

HORIZONTE, 06 DE ABRIL DE 2021.



FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

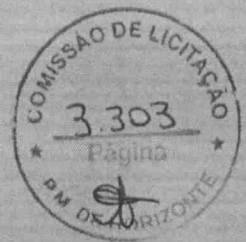
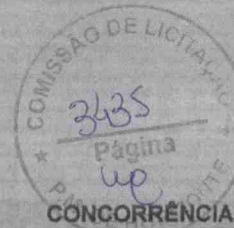
Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP: 061448907-5



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS

OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

CONSTRUFÁCIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

C.N.P.J.: 13.360.315/0001-91

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.7.3.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA com engenheiro eletricista em seu quadro de responsáveis técnicos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.2 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 3.000 (três mil) pontos luminosos. Referente ao item/serviço 1.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Execução de serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada e atendimento telefônico gratuito (call center) em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 06 (seis) meses. Referente ao item/serviço 2.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Execução de serviços de ampliação ou de construção de rede de distribuição de energia elétrica aérea secundária, para fins exclusivos de iluminação pública ou não. Referente aos itens/serviços 4.72, 4.66, 4.22, 4.65, 4.8, 4.68, 4.21, 4.69, 4.7 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.4 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

CONSTRUFÁCIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

C.N.P.J.: 13.360.315/0001-91

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.6 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da licitante.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTONIO RAFAEL PAZ DE QUEIROZ - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-PB/RNP N.º 161660897-8

2.0 CONCLUSÃO :

A EMPRESA **CONSTRUFÁCIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI** ATENDEU
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **2021.02.24.1**

HORIZONTE, 06 DE ABRIL DE 2021.

Francisco Sousa de Oliveira Neto

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

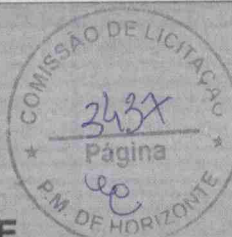
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

COPESA – CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 41.325.309/0001-39



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.7.3.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA com engenheiro eletricista em seu quadro de responsáveis técnicos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.2 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 3.000 (três mil) pontos luminosos. Referente ao item/serviço 1.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Execução de serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada e atendimento telefônico gratuito (call center) em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 06 (seis) meses. Referente ao item/serviço 2.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Execução de serviços de ampliação ou de construção de rede de distribuição de energia elétrica aérea secundária, para fins exclusivos de iluminação pública ou não. Referente aos itens/serviços 4.72, 4.66, 4.22, 4.65, 4.8, 4.68, 4.21, 4.69, 4.7 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.4 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

COPESA - CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 41.325.309/0001-39

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.6 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da licitante.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ ITAMAR PINHEIRO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-CE/RNP N.º 060758548-0

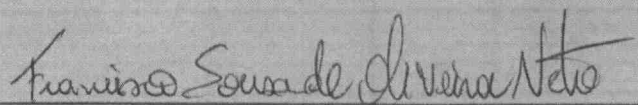
Este profissional também consta como Responsável Técnico da empresa SÓLIDA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.108.584/0001-28).

2.0 CONCLUSÃO :

A EMPRESA **COPESA - CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** ATENDEU
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **2021.02.24.1**

APESAR DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM COMUM COM A EMPRESA SÓLIDA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.108.584/0001-28) DO PROFISSIONAL JOSÉ ITAMAR PINHEIRO, MANTEVE-SE O ENTENDIMENTO DE QUE A COPESA - CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ESTÁ HABILITADA COM RELAÇÃO AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CERTAME PELO FATO DE QUE A EMPRESA SÓLIDA ENGENHARIA LTDA NÃO PREENCHEU COMPLETAMENTE AS EXIGÊNCIAS DESSE ITEM, CONFORME EXPLICADO EM SUA RESPECTIVA ANÁLISE INDIVIDUAL.

HORIZONTE, 06 DE ABRIL DE 2021.



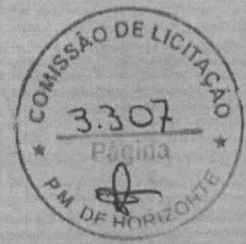
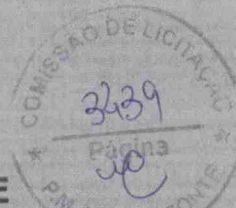
FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

DINAMIC SERVIÇOS - EIRELI

C.N.P.J.: 11.129.714/0001-10

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.7.3.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA com engenheiro eletricista em seu quadro de responsáveis técnicos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.2 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 3.000 (três mil) pontos luminosos. Referente ao item/serviço 1.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Execução de serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada e atendimento telefônico gratuito (call center) em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 06 (seis) meses. Referente ao item/serviço 2.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Execução de serviços de ampliação ou de construção de rede de distribuição de energia elétrica aérea secundária, para fins exclusivos de iluminação pública ou não. Referente aos itens/serviços 4.72, 4.66, 4.22, 4.65, 4.8, 4.68, 4.21, 4.69, 4.7 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.4 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

DINAMIC SERVIÇOS - EIRELI

C.N.P.J.: 11.129.714/0001-10

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.6 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante.

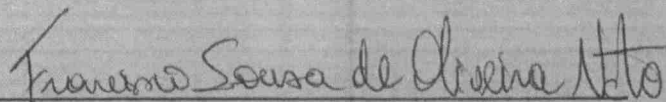
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

MURIEL MARTINS ARAGÃO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-CE/RNP N° 061411095-5

2.0 CONCLUSÃO :

A EMPRESA **DINAMIC SERVIÇOS - EIRELI** ATENDEU
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° **2021.02.24.1**

HORIZONTE, 06 DE ABRIL DE 2021.



FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP: 061448907-5

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES – EIRELI

C.N.P.J.: 10.842.734/0001-71

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.7.3.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA com engenheiro eletricista em seu quadro de responsáveis técnicos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.2 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 3.000 (três mil) pontos luminosos. Referente ao item/serviço 1.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Execução de serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada e atendimento telefônico gratuito (call center) em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 06 (seis) meses. Referente ao item/serviço 2.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

NÃO atendeu ao Edital, pois não foi apresentada comprovação em Certidão de Acervo Técnico com Atestado de execução de software de gestão integrada de sistemas de iluminação pública.

c) Execução de serviços de ampliação ou de construção de rede de distribuição de energia elétrica aérea secundária, para fins exclusivos de iluminação pública ou não. Referente aos itens/serviços 4.72, 4.66, 4.22, 4.65, 4.8, 4.68, 4.21, 4.69, 4.7 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.4 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES – EIRELI

C.N.P.J.: 10.842.734/0001-71

Sem observações.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.6 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-CE/RNP N° 060757799-1

2.0 CONCLUSÃO :

A EMPRESA **DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES – EIRELI** NÃO ATENDEU
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° **2021.02.24.1**

HORIZONTE, 06 DE ABRIL DE 2021.

Francisco Sousa de Oliveira Neto

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Prel. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP: 061448907-5

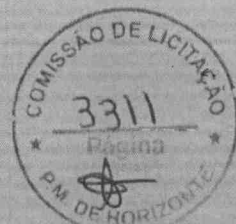
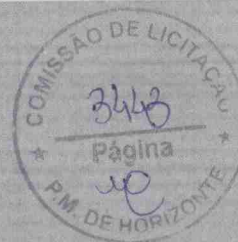
[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

ENPECEL ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 10.352.056/0001-69

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.7.3.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA com engenheiro eletricista em seu quadro de responsáveis técnicos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.2 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 3.000 (três mil) pontos luminosos. Referente ao item/serviço 1.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Execução de serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada e atendimento telefônico gratuito (call center) em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 06 (seis) meses. Referente ao item/serviço 2.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Execução de serviços de ampliação ou de construção de rede de distribuição de energia elétrica aérea secundária, para fins exclusivos de iluminação pública ou não. Referente aos itens/serviços 4.72, 4.66, 4.22, 4.65, 4.8, 4.68, 4.21, 4.69, 4.7 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.4 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS
OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

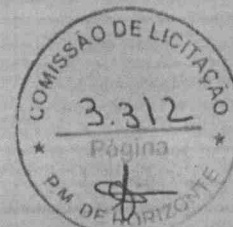
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

ENPECEL ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 10.352.056/0001-69



b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO SE APLICA

Sem observações.

3.7.3.6 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-CE/RNP N°060153638-0

2.0 CONCLUSÃO :

A EMPRESA **ENPECEL ENGENHARIA LTDA** ATENDEU
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7.3) DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° **2021.02.24.1**

HORIZONTE, 06 DE ABRIL DE 2021.

Francisco Sousa de Oliveira Neto

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP: 061448907-5

[Handwritten signatures]

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS

OBJETO: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RNP: 061448907-5

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

C.N.P.J.: 04.792.477/0001-08

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.7.3.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA com engenheiro eletricista em seu quadro de responsáveis técnicos.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

3.7.3.2 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 3.000 (três mil) pontos luminosos. Referente ao item/serviço 1.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital. Acervo do profissional **MARCELO ANDRADE DE ARRUDA.**

b) Execução de serviços de gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada e atendimento telefônico gratuito (call center) em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 06 (seis) meses. Referente ao item/serviço 2.1 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital. Acervo do profissional **MARCELO ANDRADE DE ARRUDA.**

c) Execução de serviços de ampliação ou de construção de rede de distribuição de energia elétrica aérea secundária, para fins exclusivos de iluminação pública ou não. Referente aos itens/serviços 4.72, 4.66, 4.22, 4.65, 4.8, 4.68, 4.21, 4.69, 4.7 e 4.6 da Planilha Orçamentária.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital. Acervo do profissional **MARCELO ANDRADE DE ARRUDA.**

3.7.3.4 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N.º 5180, Centro, HORIZONTE-CE, nomeada através da Portaria n.º 141/2021 de 01 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09h00min do dia 05 de abril de 2021, na sala de licitações, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e **CONTRATAÇÃO MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e demais legislação complementar em vigor.

Este edital se compõe das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Onde estão estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO	I	-	Projeto Básico/Projeto de Engenharia.
ANEXO	II	-	Minuta do Contrato.
ANEXO	III	-	Proposta Padronizada.
ANEXO	IV	-	Modelo de Declarações/Procuração/Formulário.

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) **CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH), através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA.

B) **PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE** - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação;

C) **CONTRATADA** – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) **CPL** – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte.

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 07h30min às 12h00min e de 13h30min as 17h00min, bem como nos endereços eletrônicos, www.tcm.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br.



1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas no Município de Horizonte ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para a execução do objeto licitado, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos comuns.

2.1.3 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.1.4 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.1.5 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Horizonte/CE; ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos em forma de consórcio.

2.1.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.2 - DO CREDENCIAMENTO

2.2.1 - Cada licitante deverá apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes apresentar os seguintes documentos:

- Documento de **identificação** de fé pública com fotografia, expedido por órgão oficial;
- Ato Constitutivo da Empresa (**Contrato Social/Estatuto Social/Registro de Firma Individual**) em vigor e consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;



- c) Instrumento público ou particular de *procuração*, com firma reconhecida em cartório, com poderes para representar a empresa em licitações ou especificamente nesta licitação;
- d) Quando o representante for titular da Proponente deverá entregar cópia autenticada do documento exigido na letra "b" para comprovar tal condição.

2.2.2 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na impossibilidade de participação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.3 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

2.4 - Os interessados em participar do presente processo que desejarem realizar apenas o protocolo dos envelopes e não se identificarem para representação no certame, deverão protocolar os envelopes junto à Comissão Permanente de Licitação ou no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Horizonte, devendo o responsável no ato da entrega apresentar documento oficial de identificação com foto e preencher o formulário correspondente.

2.5 - Os proponentes interessados na participação do presente processo deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha orçamentária anexa ao projeto básico.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.02.24.1
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

3.3 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no preâmbulo do edital.

3.4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.4.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

3.4.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;



3.4.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

3.4.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.4.5 - Documento Oficial de Identificação válido (com foto) e comprovante de CPF, do sócio - administrador e ou do titular da empresa.

3.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.5.3 - Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.5.4 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.5.5 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.5.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5.7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.5.8 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 35 de 22 de Agosto de 2017, que pretendam gozar dos benefícios previstos nas referidas Leis e decreto, deverão apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CPNJ e declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

3.5.8.1 - A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o subitem 3.5.8 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

3.5.9 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.5.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.